



SUMÁRIO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1	IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO, DO SOLICITANTE E DESCRIÇÃO DO OBJETO	2
2	FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - (ART. 18, §1º, INCISO I)	2
3	REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - (ART. 18, §1º, INCISO III)	4
4	ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS - (ART. 18, §1º, INCISO IV)	7
5	LEVANTAMENTO DE MERCADO - (ART. 18, §1º, INCISO V)	9
6	ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - (ART. 18, §1º, INCISO VI)	12
7	DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - (ART. 18, §1º, INCISO VII)	16
8	JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO - (ART. 18, §1º, INCISO VIII)	19
9	CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - (ART. 18, §1º, INCISO XI)	20
10	ANÁLISE DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO - (ART. 18, INCISO X)	21
11	PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - (ART. 18, §1º, INCISO II) ...	23
12	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - (ART. 18, §1º, INCISO IX)	23
13	PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO - (ART. 18, §1º, INCISO X)	24
14	POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS - (ART. 18, §1º, INCISO XII)	26
15	POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE - (ART. 18, §1º, INCISO XIII)	27
16	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - (ART. 18 DA LEI Nº 14.133/2021)	28



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
Processo Administrativo nº **43/2026**

1 IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO, DO SOLICITANTE E DESCRIÇÃO DO OBJETO

1.1 Unidade Demandante/Solicitante:

1.1.1 Secretaria Municipal de Administração, por meio do Departamento de Administração, responsável pela coordenação da presente demanda, destinada ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e órgãos da Administração Pública do Município de Campo Bonito – PR.

1.2 Objeto: Contratação de pessoas jurídicas especializadas para a prestação, sob demanda, de **serviços de manutenção elétrica predial, instalações elétricas temporárias para eventos e serviços de caminhão equipado com guindauto (Munck) e cesto aéreo, com operador**, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública do Município de Campo Bonito – PR, conforme as condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

2 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - (ART. 18, §1º, INCISO I)

2.1 Contextualização da Necessidade Administrativa

2.1.1 A Administração Pública do Município de Campo Bonito - PR é responsável pela manutenção e conservação de diversos prédios públicos destinados ao funcionamento das Secretarias Municipais e à prestação de serviços públicos essenciais, bem como pela realização de eventos institucionais, culturais, esportivos, turísticos, cívicos e comemorativos que demandam infraestrutura elétrica adequada e segura.

2.1.2 Para garantir o funcionamento regular dessas estruturas e a realização das atividades promovidas pelo Município, torna-se indispensável a execução contínua de serviços especializados de manutenção elétrica predial, instalações elétricas temporárias para eventos e apoio operacional mediante utilização de caminhão equipado com guindauto (Munck) e cesto aéreo, com operador, sempre que houver necessidade de trabalhos em altura ou movimentação de cargas.

2.2 Diagnóstico da Situação Atual

2.2.1 Verificou-se que o Município possui diversos imóveis públicos distribuídos entre as Secretarias Municipais, os quais demandam intervenções periódicas de manutenção elétrica preventiva e corretiva para assegurar o adequado funcionamento das instalações, a segurança dos usuários e a continuidade da prestação dos serviços públicos.

2.2.2 Também foi constatado que a Administração Municipal realiza regularmente eventos oficiais



que exigem montagem, adequação, manutenção e desmontagem de instalações elétricas temporárias, bem como atividades que demandam trabalhos em altura e movimentação de cargas, utilizando equipamento de elevação apropriado.

2.2.3 Constatou-se, ainda, que o Município **não possui cargo efetivo de eletricista** em seu quadro permanente de pessoal, inexistindo equipe própria habilitada para execução dos serviços especializados objeto deste estudo.

2.2.4 Verificou-se igualmente que o Município **não dispõe de caminhão equipado com guindauto (Munck) e cesto aéreo** para atendimento das demandas que envolvem trabalhos em altura e movimentação de cargas, impossibilitando a execução direta desses serviços pela Administração.

2.3 Fundamentação da Necessidade da Contratação

2.3.1 Considerando as características das demandas identificadas, verifica-se a necessidade de disponibilização permanente de serviços especializados capazes de atender, de forma parcelada e sob demanda, às necessidades das diversas Secretarias Municipais, assegurando atendimento tempestivo, padronizado e compatível com as exigências técnicas inerentes aos serviços objeto da futura contratação.

2.3.2 A inexistência de estrutura própria para execução direta dos serviços, aliada à natureza contínua das demandas, evidencia a necessidade de adoção de solução que permita à Administração dispor de atendimento especializado sempre que necessário, reduzindo o tempo de resposta às solicitações, aumentando a eficiência administrativa e contribuindo para a continuidade dos serviços públicos.

2.3.3 A contratação também permitirá maior flexibilidade operacional para atendimento simultâneo das demandas das diversas Secretarias Municipais, reduzindo a dependência de soluções emergenciais e proporcionando maior previsibilidade na gestão das atividades de manutenção elétrica e apoio operacional.

2.4 Problema Administrativo a Ser Solucionado

2.4.1 O problema administrativo identificado consiste na ausência de mecanismo contratual capaz de assegurar atendimento técnico especializado, contínuo e sob demanda às necessidades de manutenção elétrica predial, instalações elétricas temporárias para eventos e disponibilização de equipamento de elevação para apoio à execução de trabalhos em altura e movimentação de cargas, comprometendo a capacidade operacional da Administração Pública Municipal.

2.5 Interesse Público Envolvido



2.5.1 A futura contratação possui relevante interesse público, por contribuir diretamente para a continuidade da prestação dos serviços públicos, a conservação do patrimônio público, a segurança das instalações elétricas municipais, a adequada realização de eventos promovidos pela Administração e o fortalecimento da capacidade operacional das diversas Secretarias Municipais.

2.6 Benefícios Esperados

2.6.1 Com a implementação da solução a ser definida neste Estudo Técnico Preliminar, espera-se assegurar maior eficiência administrativa, redução do tempo de atendimento das demandas, melhoria das condições de segurança das instalações elétricas, maior disponibilidade operacional das estruturas públicas, melhor planejamento das intervenções, otimização da aplicação dos recursos públicos e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

3 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - (ART. 18, §1º, INCISO III)

3.1 Requisitos Gerais da Solução

3.1.1 A solução a ser contratada deverá possibilitar o atendimento das demandas da Administração Pública Municipal de forma contínua, **parcelada e sob demanda**, observadas as necessidades das diversas Secretarias e órgãos municipais.

3.1.2 A solução deverá permitir a execução dos serviços com qualidade, segurança, eficiência e tempestividade, garantindo condições adequadas para manutenção das instalações elétricas municipais, execução de instalações elétricas temporárias para eventos e realização de trabalhos em altura quando necessários.

3.1.3 A solução deverá possuir flexibilidade operacional suficiente para atender demandas programadas e emergenciais, observada a conveniência e oportunidade da Administração Municipal.

3.1.4 A solução deverá contemplar a execução de serviços de manutenção elétrica predial, instalações elétricas temporárias para eventos e serviços de caminhão equipado com guindauto (Munck) e cesto aéreo, com operador, incluindo, quando aplicável, a execução, adequação e manutenção de padrões de entrada de energia elétrica monofásicos, bifásicos e trifásicos e a realização dos procedimentos necessários junto à concessionária de energia elétrica, conforme as especificações que serão estabelecidas no Termo de Referência.

3.2 Requisitos Técnicos dos Serviços

3.2.1 Os serviços objeto da futura contratação deverão ser executados em conformidade com as boas práticas de manutenção elétrica predial, instalações elétricas e operação de equipamentos de



elevação, observando as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, especialmente a **ABNT NBR 5410 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão**, as Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego e as demais normas técnicas e legais aplicáveis ao objeto.

3.2.2 Sempre que aplicável, a execução dos serviços deverá observar, especialmente, as disposições das Normas Regulamentadoras NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), NR-12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos), NR-35 (Trabalho em Altura) e, quando pertinente, os procedimentos técnicos estabelecidos pela concessionária de energia elétrica (COPEL).

3.2.3 Os serviços deverão ser executados por profissionais tecnicamente qualificados para o desempenho das atividades contratadas, observadas as qualificações, capacitações e treinamentos exigidos pela legislação vigente e pelas normas técnicas aplicáveis.

3.2.4 Para o Item correspondente aos serviços de caminhão equipado com guindauto (Munck), o equipamento deverá possuir, no mínimo, cesto aéreo homologado para elevação de pessoas, altura mínima de trabalho de **06 (seis) metros**, operador devidamente habilitado e plenas condições de funcionamento e segurança, observadas as normas técnicas e regulamentares aplicáveis.

3.2.5 Os serviços deverão ser executados utilizando materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos e demais recursos técnicos compatíveis com as atividades desenvolvidas, de forma a assegurar a qualidade da execução, a segurança dos trabalhadores, a integridade das instalações públicas e o adequado atendimento das necessidades da Administração Municipal.

3.3 Requisitos Operacionais

3.3.1 A execução dos serviços deverá ocorrer de forma **parcelada e sob demanda**, mediante solicitação formal da Administração Municipal, observados os procedimentos administrativos que vierem a ser estabelecidos no Termo de Referência.

3.3.2 Os serviços deverão ser executados nos locais indicados pela Administração Municipal, observadas as necessidades operacionais de cada Secretaria ou órgão demandante.

3.3.3 Os serviços deverão ser executados utilizando equipamentos, ferramentas, veículos, instrumentos e demais recursos necessários ao perfeito desempenho das atividades, cuja disponibilização será de responsabilidade da contratada, salvo quando expressamente previsto de forma diversa no Termo de Referência.

3.3.4 A solução deverá possibilitar o atendimento de demandas programadas e emergenciais, sempre que compatíveis com a natureza dos serviços contratados, assegurando a continuidade das



atividades da Administração Municipal.

3.4 Requisitos de Sustentabilidade

3.4.1 A futura contratação deverá observar, sempre que aplicável, práticas que promovam o uso racional de materiais, a redução de desperdícios, a eficiência na utilização dos recursos e a minimização dos impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços.

3.4.2 Os resíduos eventualmente gerados durante a execução dos serviços, especialmente componentes elétricos, cabos, condutores, lâmpadas, luminárias, reatores, relés, fotocélulas, dispositivos elétricos e demais materiais inservíveis, deverão receber destinação ambientalmente adequada, observada a legislação vigente e as normas aplicáveis.

3.4.3 Sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, deverão ser priorizados materiais, equipamentos e procedimentos que contribuam para maior eficiência energética, durabilidade dos componentes e redução dos impactos ambientais.

3.4.4 A execução dos serviços deverá observar a legislação ambiental vigente, especialmente a **Lei Federal nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos)**, bem como as demais normas aplicáveis ao gerenciamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados, podendo a Administração solicitar, quando necessário, a comprovação da destinação ambientalmente adequada desses resíduos.

3.5 Requisitos de Segurança

3.5.1 A execução dos serviços deverá ocorrer em condições que assegurem a integridade física dos trabalhadores, dos servidores públicos, dos usuários das instalações e do patrimônio público, mediante observância das normas de segurança aplicáveis às atividades desenvolvidas.

3.5.2 A contratada será responsável por adotar todas as medidas de prevenção de acidentes necessárias à execução dos serviços, providenciando, sempre que exigido, o isolamento das áreas de trabalho, a sinalização adequada dos locais de intervenção e os demais procedimentos destinados à mitigação de riscos.

3.5.3 Os profissionais envolvidos na execução dos serviços deverão utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e, quando aplicável, os Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) compatíveis com a natureza das atividades desenvolvidas, em conformidade com a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis.

3.5.4 Quando os serviços envolverem trabalhos em altura, intervenções em instalações elétricas ou



utilização de equipamentos de elevação, a execução deverá observar rigorosamente os procedimentos de segurança aplicáveis, cabendo à contratada assegurar que seus profissionais estejam devidamente capacitados para o desempenho dessas atividades.

3.6 Requisitos Mínimos da Contratada

3.6.1 A futura contratação deverá ser executada por pessoas jurídicas legalmente constituídas, cujo objeto social seja compatível com os serviços objeto do credenciamento e que atendam às condições de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, econômico-financeira e de qualificação técnica que serão estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

3.6.2 A contratada deverá possuir estrutura operacional compatível com a execução dos serviços, dispondo de profissionais qualificados, equipamentos, ferramentas, instrumentos, veículos e demais recursos necessários ao adequado atendimento das demandas da Administração Municipal, observadas as especificações constantes do Termo de Referência.

3.6.3 Sempre que a natureza dos serviços exigir habilitação profissional, capacitação específica ou treinamentos obrigatórios previstos na legislação ou nas normas técnicas aplicáveis, caberá à contratada assegurar que seus profissionais possuam a qualificação necessária para a execução das atividades durante toda a vigência da contratação.

3.6.4 A contratada deverá manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas para o credenciamento, responsabilizando-se integralmente pela regularidade técnica, trabalhista, previdenciária, fiscal e demais obrigações legais inerentes à execução dos serviços.

4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS - (ART. 18, §1º, INCISO IV)

4.1 Metodologia Utilizada para Estimativa dos Quantitativos

4.1.1 A estimativa das quantidades foi elaborada com base nas informações apresentadas pelas Secretarias Municipais demandantes, na natureza contínua e recorrente dos serviços, no histórico administrativo disponível de solicitações e atendimentos correlatos, na previsão de eventos promovidos pelo Município e na estimativa das necessidades de manutenção e apoio operacional durante a vigência da futura contratação.

4.1.2 Para definição dos quantitativos estimados foram considerados critérios técnicos e operacionais compatíveis com a natureza de cada item, buscando assegurar quantitativos suficientes para atendimento das demandas ordinárias, preventivas, corretivas, emergenciais e eventuais da



Administração Pública Municipal, observados os princípios da razoabilidade, eficiência, economicidade e interesse público.

4.2 Critérios Utilizados para Estimativa dos Quantitativos

4.2.1 Item 1 - Prestação de Serviços de Manutenção Elétrica Predial

4.2.1.1 A estimativa de **1.000 (mil) horas técnicas** foi definida considerando a natureza contínua e recorrente dos serviços de manutenção elétrica predial, abrangendo as demandas preventivas, corretivas e emergenciais, bem como as necessidades de inspeção, diagnóstico, adequação das instalações elétricas, execução e manutenção de padrões de entrada de energia elétrica e demais intervenções necessárias ao adequado funcionamento e à segurança das instalações elétricas municipais durante a vigência da contratação.

4.2.2 Item 2 - Prestação de Serviços de Instalações Elétricas Temporárias para Eventos

4.2.2.1 A estimativa de **200 (duzentas) horas técnicas** foi definida considerando a previsão de realização de eventos oficiais e demais ações institucionais promovidas ou apoiadas pela Administração Pública Municipal, abrangendo os serviços de montagem, instalação, manutenção, adequação e desmontagem das instalações elétricas temporárias, bem como as demais intervenções necessárias ao adequado funcionamento das estruturas destinadas aos eventos.

4.2.3 Item 3 - Prestação de Serviços de Caminhão Equipado com Guindauto (Munck) e Cesto

4.2.3.1 A estimativa de **200 (duzentas) horas** foi definida considerando a necessidade de disponibilização do equipamento para atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais, abrangendo apoio aos serviços de manutenção elétrica predial, instalações elétricas temporárias para eventos, montagem e desmontagem de estruturas, trabalhos em altura, movimentação de cargas e demais atividades correlatas durante a vigência da contratação.

4.3 Quantitativos Estimados

4.3.1 Com base nos critérios técnicos e operacionais adotados, estima-se a seguinte necessidade para atendimento das demandas da Administração Pública Municipal:



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTITATIVO ESTIMADO
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL: Prestação de serviços de manutenção elétrica predial, remunerados por hora técnica, compreendendo a execução de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas internas e externas dos prédios públicos do Município de Campo Bonito - PR, incluindo inspeção, diagnóstico, testes, medições, instalação, adequação, reparo e substituição de cabos, fiações, eletrodutos, quadros de distribuição e comando, painéis elétricos, dispositivos de proteção, luminárias, refletores, lâmpadas, tomadas, interruptores, motores, bombas e demais componentes integrantes das instalações elétricas prediais, bem como a correção de falhas, reapertos, regulagens, identificação e adequação de circuitos elétricos, execução, adequação e substituição de padrões permanentes de entrada de energia elétrica monofásicos, bifásicos e trifásicos, realização dos procedimentos necessários para ligação junto à concessionária de energia elétrica, quando aplicável, e demais serviços correlatos necessários ao perfeito funcionamento, à continuidade dos serviços públicos e à segurança das instalações elétricas municipais.	HORA TÉCNICA	1.000
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS PARA EVENTOS: Prestação de serviços de instalações elétricas temporárias para eventos, remunerados por hora técnica, compreendendo a montagem, instalação, adequação, manutenção e desmontagem de sistemas elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Campo Bonito - PR em festividades, eventos oficiais, esportivos, culturais, turísticos, cívicos, comemorativos, feiras, exposições, decoração natalina, iluminação temporária e demais ações institucionais, abrangendo a execução de padrões temporários de entrada de energia elétrica monofásicos, bifásicos e trifásicos, instalação e ligação de quadros de distribuição temporários, passagem de cabos, instalação de luminárias, refletores, tomadas, extensões, dispositivos de proteção e sistemas de aterramento, distribuição de energia elétrica para palcos, tendas, barracas, estandes, equipamentos e outras estruturas temporárias, realização dos procedimentos necessários para ligação temporária junto à concessionária de energia elétrica, quando aplicável, bem como a execução dos demais serviços correlatos indispensáveis ao adequado funcionamento das instalações elétricas temporárias.	HORA TÉCNICA	200
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDAUTO (MUNK) E CESTO AÉREO, COM OPERADOR Prestação de serviços de caminhão equipado com guindauto (Munk) e cesto aéreo homologado para elevação de pessoas, com altura mínima de trabalho de 06 (seis) metros, operador devidamente habilitado, remunerados por hora, compreendendo a disponibilização de equipamento destinado à movimentação vertical, elevação, içamento, carga, descarga, transporte e posicionamento de materiais, equipamentos, postes, estruturas metálicas, elementos pré-moldados e demais cargas, bem como à execução de trabalhos em altura, inclusive em instalações elétricas, quando necessário, para atendimento das demandas da Administração Pública Municipal de Campo Bonito - PR, abrangendo apoio à execução de instalações elétricas temporárias para eventos, apoio à execução de serviços de manutenção elétrica predial, montagem e desmontagem de estruturas para eventos oficiais, instalação e retirada de decoração natalina, instalação de placas e equipamentos diversos, apoio a obras, serviços de infraestrutura e demais atividades correlatas que demandem equipamento de elevação, sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento do equipamento, operador, combustível, manutenção, seguros e demais custos necessários à perfeita execução dos serviços, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis.	HORA	200

4.3.2 Os quantitativos apresentados possuem caráter estimativo e foram definidos exclusivamente para fins de planejamento da contratação, com base na previsão das necessidades da Administração Pública Municipal durante a vigência contratual, não gerando obrigação de contratação, consumo mínimo ou execução integral por parte da Administração Pública Municipal.

4.3.3 A Administração somente efetuará o pagamento pelos serviços efetivamente solicitados, autorizados, executados, medidos e recebidos, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e nos respectivos instrumentos contratuais.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO - (ART. 18, §1º, INCISO V)

5.1 Objetivo do Levantamento de Mercado

5.1.1 O levantamento de mercado tem por finalidade identificar as soluções disponíveis para atendimento da demanda administrativa, avaliar sua viabilidade técnica, operacional e econômica e



subsidiar a definição da solução mais adequada às necessidades da Administração Pública Municipal, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2 Caracterização do Mercado

5.2.1 O mercado relacionado à manutenção elétrica predial, às instalações elétricas temporárias para eventos e à prestação de serviços com caminhão equipado com guindauto (Munck) e cesto aéreo, com operador, é composto por empresas que atuam em segmentos distintos, dispondo de profissionais qualificados, equipamentos, ferramentas, veículos e estrutura operacional compatíveis com as respectivas atividades.

5.2.2 Verifica-se a existência de empresas especializadas exclusivamente na prestação de serviços elétricos, empresas especializadas na prestação de serviços com caminhão equipado com guindauto (Munck) e cesto aéreo, com operador, bem como empresas que eventualmente possuam capacidade para atuar em mais de um segmento.

5.2.3 O levantamento de mercado evidenciou a existência de diversas empresas aptas à prestação dos serviços objeto da futura contratação no Município de Campo Bonito – PR e na região, demonstrando a viabilidade da contratação e a existência de ambiente concorrencial suficiente para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal.

5.2.4 A diversidade de fornecedores identificada no mercado permite à Administração estruturar a contratação de forma a assegurar ampla participação dos interessados, maior disponibilidade operacional e adequada capacidade de atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais.

5.3 Soluções Disponíveis para Atendimento da Demanda

5.3.1 Foram identificadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda administrativa:

- a) **Execução direta dos serviços pela Administração Municipal**, mediante criação de cargos específicos, realização de concurso público, aquisição de caminhão equipado com guindauto (Munck) e cesto aéreo, ferramentas, equipamentos, materiais e demais recursos necessários à execução dos serviços;
- b) **Locação de caminhão equipado com guindauto (Munck) e cesto aéreo**, mantendo a contratação dos serviços de manutenção elétrica predial e instalações elétricas temporárias por instrumentos contratuais distintos;
- c) **Realização de contratações individualizadas**, sempre que surgirem demandas específicas de



manutenção elétrica predial, instalações elétricas temporárias ou necessidade de utilização de caminhão equipado com guindauto (Munck) e cesto aéreo;

d) **Terceirização dos serviços especializados**, mediante contratação de pessoas jurídicas aptas à prestação, sob demanda, dos serviços de manutenção elétrica predial, instalações elétricas temporárias para eventos e disponibilização de caminhão equipado com guindauto (Munck) e cesto aéreo, com operador.

5.4 Análise Comparativa das Alternativas

5.4.1 A execução direta dos serviços pela Administração Municipal mostrou-se, no cenário atual, menos adequada e menos vantajosa, considerando que o Município não possui cargo efetivo de eletricista em seu quadro permanente de pessoal, tampouco dispõe de caminhão equipado com guindauto (Munck) e cesto aéreo, sendo necessários investimentos em pessoal, concurso público, equipamentos, ferramentas, veículos, treinamentos, manutenção, seguros e estrutura operacional permanente.

5.4.2 A locação exclusiva de caminhão equipado com guindauto (Munck) e cesto aéreo mostrou-se parcialmente adequada, pois atende apenas às necessidades relacionadas aos trabalhos em altura e movimentação de cargas, não contemplando a execução dos serviços especializados de manutenção elétrica predial e instalações elétricas temporárias, exigindo a realização de contratações distintas para atendimento integral da demanda, com aumento da complexidade administrativa, da gestão contratual e dos custos operacionais.

5.4.3 A realização de contratações individualizadas mostrou-se inadequada em razão da fragmentação das contratações, do aumento da carga administrativa, da dificuldade de planejamento, da demora no atendimento das demandas das Secretarias Municipais e do risco de descontinuidade dos serviços.

5.4.4 A terceirização dos serviços especializados mostrou-se a solução mais adequada às necessidades da Administração Municipal, por possibilitar atendimento completo do objeto contratual, maior disponibilidade operacional, especialização técnica, redução dos custos relacionados à manutenção de estrutura própria, maior flexibilidade administrativa e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

5.5 Conclusão do Levantamento de Mercado

5.5.1 Após a análise das alternativas disponíveis, concluiu-se que a contratação de pessoas jurídicas especializadas, estruturada por itens independentes, com execução parcelada e sob demanda,



representa a alternativa mais adequada para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal.

5.5.2 A solução escolhida apresenta maior eficiência administrativa, elimina a necessidade de estrutura própria, reduz investimentos permanentes em pessoal e equipamentos e assegura maior capacidade de atendimento das demandas das diversas Secretarias Municipais.

5.5.3 Conclui-se, portanto, que a contratação de serviços especializados, estruturada por itens independentes, com execução parcelada e sob demanda, mostra-se a solução mais adequada ao interesse público, servindo de base para a definição do modelo de contratação a ser adotado pela Administração.

6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - (ART. 18, §1º, INCISO VI)

6.1 Metodologia de Formação da Estimativa

6.1.1 A estimativa do valor da contratação foi elaborada em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, mediante pesquisa de preços realizada junto ao mercado especializado, observando os princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e compatibilidade com os valores praticados no mercado.

6.1.2 A metodologia adotada considerou a natureza do objeto, os quantitativos estimados, as características da futura execução parcelada e sob demanda, a dinâmica do mercado fornecedor, a complexidade dos serviços pretendidos e as necessidades operacionais da Administração Pública Municipal.

6.1.3 Os critérios metodológicos adotados, as fontes consultadas, os parâmetros utilizados, a memória de cálculo e os documentos que subsidiaram a formação da estimativa encontram-se detalhados nas subcláusulas seguintes deste Estudo Técnico Preliminar.

6.2 Fontes Utilizadas na Pesquisa de Preços

6.2.1 Sistemas oficiais de Governo: Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços disponíveis no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**:

☐ SIM ☒ NÃO

6.2.2 Contratações similares feitas pela Administração Pública: Processos licitatórios em execução ou concluídos no período de até **01 (um) ano anterior** à data da pesquisa de preços, inclusive mediante Sistema de Registro de Preços, observando o índice de atualização de preços



correspondente, obtidos a partir do **portal BNC Compras**, **portal BLL Compras** e do **PNCP**:

☐ SIM ☒ NÃO

6.2.3 Utilização de dados de mídia especializada e sítios eletrônicos: Consulta a **tabelas referenciais, publicações técnicas e sites especializados** do setor, desde que contenham a data e hora de acesso, para composição complementar da média de mercado:

☐ SIM ☒ NÃO

6.2.4 Pesquisa direta com no mínimo 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital:

☒ SIM ☐ NÃO

a) Foram obtidas propostas comerciais junto a empresas especializadas do ramo, conforme demonstrado a seguir:

RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	CNPJ	DATA ORÇAMENTO
HDC ELETRICA E CLIMATIZACAO LTDA	HDC ELETRICA	18.137.978/0001-65	25/06/2026
LUIZ ANTONIO DEITOS DOS SANTOS LTDA	LA MATERIAIS ELÉTRICOS	36.806.553/0001-83	14/07/2026
49.058.809 ANDERSON BRIGIDO	MILICO ELETRICISTA	49.058.809/0001-63	15/07/2026

6.2.5 As fontes consultadas, os documentos que subsidiaram a pesquisa de preços, os critérios utilizados para seleção das propostas, bem como os demais elementos que fundamentaram a estimativa do valor da contratação encontram-se devidamente registrados na memória de cálculo constante do processo administrativo.

6.3 Critério Metodológico Adotado

6.3.1 Para fins de composição da estimativa do valor da contratação, adotou-se como critério metodológico a média aritmética dos valores válidos obtidos na pesquisa de preços realizada junto às empresas especializadas do ramo, observadas a compatibilidade técnica das propostas, a aderência às especificações do objeto, a adequação às necessidades da Administração Pública Municipal e a compatibilidade dos valores com os praticados no mercado.

6.4 Tratamento de Casas Decimais

6.4.1 Os resultados das médias aritméticas que apresentaram mais de duas casas decimais foram arredondados para duas casas decimais, observadas as regras matemáticas de arredondamento, assegurando-se a padronização e a consistência dos valores unitários utilizados na consolidação da



estimativa.

6.5 Composição do Valor Estimado

6.5.1 O valor estimado da contratação compreende a prestação, sob demanda, dos serviços correspondentes aos três itens, observados os quantitativos estimados e as especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.

6.5.2 Consideram-se incluídos nos preços unitários referenciais todos os custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução dos serviços, compreendendo mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas, instrumentos, veículos, combustível, deslocamentos, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, seguros, despesas administrativas, manutenção, lucro e demais despesas inerentes à execução.

6.5.3 Os preços unitários dos Itens 1 e 2 compreendem a mão de obra especializada, as ferramentas, os equipamentos, os instrumentos de medição, os equipamentos de proteção individual (EPIs), os equipamentos de proteção coletiva (EPCs), os deslocamentos e os insumos auxiliares de consumo necessários à execução dos serviços, não incluindo os materiais, peças, componentes e equipamentos destinados à substituição, reparo ou incorporação às instalações elétricas municipais.

6.5.4 Os materiais, peças, componentes e equipamentos destinados à manutenção, reparo, substituição ou adequação das instalações elétricas serão, em regra, fornecidos pela Administração Pública Municipal, salvo previsão expressa em contrário no Termo de Referência, sendo vedado o fornecimento ou a cobrança desses itens pela contratada sem prévia autorização da Administração.

6.6 Consolidação da Estimativa de Valor

6.6.1 Com base nos quantitativos estimados e nos preços unitários referenciais apurados mediante pesquisa de mercado, apresenta-se a consolidação da estimativa do valor da futura contratação, conforme demonstrado no quadro a seguir:



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTITATIVO ESTIMADO	R\$ UNITÁRIO	R\$ TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL: Prestação de serviços de manutenção elétrica predial, remunerados por hora técnica, compreendendo a execução de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas internas e externas dos prédios públicos do Município de Campo Bonito - PR, incluindo inspeção, diagnóstico, testes, medições, instalação, adequação, reparo e substituição de cabos, fiações, eletrodutos, quadros de distribuição e comando, painéis elétricos, dispositivos de proteção, luminárias, refletores, lâmpadas, tomadas, interruptores, motores, bombas e demais componentes integrantes das instalações elétricas prediais, bem como a correção de falhas, reapertos, regulagens, identificação e adequação de circuitos elétricos, execução, adequação e substituição de padrões permanentes de entrada de energia elétrica monofásicos, bifásicos e trifásicos, realização dos procedimentos necessários para ligação junto à concessionária de energia elétrica, quando aplicável, e demais serviços correlatos necessários ao perfeito funcionamento, à continuidade dos serviços públicos e à segurança das instalações elétricas municipais.	HORA TÉCNICA	1.000	R\$ 82,33	R\$ 82.330,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS PARA EVENTOS: Prestação de serviços de instalações elétricas temporárias para eventos, remunerados por hora técnica, compreendendo a montagem, instalação, adequação, manutenção e desmontagem de sistemas elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Campo Bonito - PR em festividades, eventos oficiais, esportivos, culturais, turísticos, cívicos, comemorativos, feiras, exposições, decoração natalina, iluminação temporária e demais ações institucionais, abrangendo a execução de padrões temporários de entrada de energia elétrica monofásicos, bifásicos e trifásicos, instalação e ligação de quadros de distribuição temporários, passagem de cabos, instalação de luminárias, refletores, tomadas, extensões, dispositivos de proteção e sistemas de aterramento, distribuição de energia elétrica para palcos, tendas, barracas, estandes, equipamentos e outras estruturas temporárias, realização dos procedimentos necessários para ligação temporária junto à concessionária de energia elétrica, quando aplicável, bem como a execução dos demais serviços correlatos indispensáveis ao adequado funcionamento das instalações elétricas temporárias.	HORA TÉCNICA	200	R\$ 85,67	R\$ 17.134,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDAUTO (MUNCK) E CESTO AÉREO, COM OPERADOR Prestação de serviços de caminhão equipado com guindauto (Munck) e cesto aéreo homologado para elevação de pessoas, com altura mínima de trabalho de 06 (seis) metros, operador devidamente habilitado, remunerados por hora, compreendendo a disponibilização de equipamento destinado à movimentação vertical, elevação, içamento, carga, descarga, transporte e posicionamento de materiais, equipamentos, postes, estruturas metálicas, elementos pré-moldados e demais cargas, bem como à execução de trabalhos em altura, inclusive em instalações elétricas, quando necessário, para atendimento das demandas da Administração Pública Municipal de Campo Bonito - PR, abrangendo apoio à execução de instalações elétricas temporárias para eventos, apoio à execução de serviços de manutenção elétrica predial, montagem e desmontagem de estruturas para eventos oficiais, instalação e retirada de decoração natalina, instalação de placas e equipamentos diversos, apoio a obras, serviços de infraestrutura e demais atividades correlatas que demandem equipamento de elevação, sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento do equipamento, operador, combustível, manutenção, seguros e demais custos necessários à perfeita execução dos serviços, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis.	HORA	200	R\$ 276,67	R\$ 55.334,00
					R\$ 154.798,00

6.6.2 O valor global estimado da presente contratação corresponde à soma dos valores estimados de todos os itens constantes do quadro acima, perfazendo o montante de **R\$ 154.798,00 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais)**.

6.7 Natureza da Estimativa do Valor da Contratação

6.7.1 Os valores apresentados neste Estudo Técnico Preliminar possuem caráter meramente estimativo e destinam-se exclusivamente ao planejamento da contratação, à demonstração da



viabilidade econômica da solução proposta, à definição dos preços referenciais da futura contratação e à reserva dos recursos orçamentários necessários, não constituindo obrigação de contratação, execução ou consumo mínimo por parte da Administração Pública Municipal.

6.7.2 Considerando que a execução contratual ocorrerá de forma **parcelada e sob demanda**, a remuneração da(s) futura(s) contratada(s) estará limitada aos serviços efetivamente executados e previamente autorizados pela Administração, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência, no Edital e no(s) futuro(s) instrumento(s) contratual(is).

6.8 Memória de Cálculo e Documentação de Apoio

6.8.1 A memória de cálculo da estimativa do valor da contratação encontra-se registrada em documentação específica constante do **Apêndice I** deste Estudo Técnico Preliminar, contemplando a metodologia adotada, as fontes consultadas, os critérios utilizados, as pesquisas de preços realizadas, os quantitativos estimados e os demais elementos técnicos que fundamentaram a consolidação da estimativa do valor da contratação.

7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO - (ART. 18, §1º, INCISO VII)

7.1 Caracterização Geral da Solução

7.1.1 A solução proposta consiste na contratação, sob demanda, de pessoas jurídicas especializadas para prestação de serviços destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias e órgãos da Administração Pública do Município de Campo Bonito – PR.

7.1.2 A solução foi concebida para assegurar atendimento técnico especializado às demandas da Administração Pública Municipal, mediante execução **parcelada e sob demanda**, sem dedicação exclusiva de mão de obra, proporcionando maior eficiência operacional, continuidade dos serviços públicos, flexibilidade administrativa e adequada utilização dos recursos públicos.

7.2 Componentes da Solução

7.2.1 A solução proposta contempla a execução sob demanda dos seguintes serviços:

- a) manutenção elétrica predial;
- b) instalações elétricas temporárias para eventos;
- c) disponibilização de caminhão equipado com guindauto (Munck) e cesto aéreo, com operador.

7.2.2 A solução compreende, ainda, a disponibilização de mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas, veículos, instrumentos e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços, observadas as especificações técnicas, as normas regulamentadoras, as normas técnicas



aplicáveis e as condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e no Edital.

7.3 Forma de Atendimento da Demanda

7.3.1 A solução será executada de forma **parcelada e sob demanda**, conforme as necessidades efetivamente apresentadas pelas Secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal durante a vigência da futura contratação.

7.3.2 A execução dos serviços dependerá de prévia solicitação da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, Ordem de Serviço ou instrumento equivalente, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência.

7.3.3 Os serviços serão executados nos locais indicados pela Administração Pública Municipal, compreendendo prédios públicos, espaços destinados à realização de eventos e demais locais onde houver necessidade de atendimento, na área urbana ou rural do Município.

7.3.4 A futura contratada será responsável pela disponibilização da mão de obra, equipamentos, ferramentas, veículos e demais recursos necessários à adequada execução dos serviços, observadas as especificações técnicas, as normas regulamentadoras e as condições estabelecidas na futura contratação.

7.4 Compatibilidade da Solução Adotada

7.4.1 A solução adotada apresenta compatibilidade com a natureza contínua, recorrente e descentralizada das demandas relacionadas à manutenção elétrica predial, às instalações elétricas temporárias para eventos e à disponibilização de caminhão equipado com guindauto (Munck) e cesto aéreo, com operador, atendendo às necessidades operacionais das diversas Secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal.

7.4.2 A modelagem baseada na contratação conjunta, estruturada por itens autônomos e executados de forma parcelada e sob demanda, mostra-se adequada à realidade operacional da Administração Pública Municipal, permitindo maior flexibilidade no atendimento das demandas, racionalização da gestão contratual, ampliação da participação de empresas especializadas e otimização da aplicação dos recursos públicos.

7.4.3 A solução proposta apresenta compatibilidade com os requisitos da contratação, com o levantamento de mercado realizado, com os quantitativos estimados e com a estimativa do valor da contratação definidos neste Estudo Técnico Preliminar.



7.5 Resultados Esperados com a Solução

7.5.1 A adoção da solução proposta visa assegurar o atendimento contínuo, eficiente e especializado das demandas relacionadas à manutenção elétrica predial, às instalações elétricas temporárias para eventos e à disponibilização de caminhão equipado com guindauto (Munck) e cesto aéreo, com operador, contribuindo para a continuidade, a segurança e a qualidade dos serviços públicos prestados pelo Município.

7.5.2 Espera-se, com a implementação da solução, proporcionar maior agilidade no atendimento das demandas das diversas Secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal, melhoria das condições de segurança das instalações elétricas, fortalecimento da capacidade operacional da Administração, otimização da aplicação dos recursos públicos e maior eficiência na prestação dos serviços especializados.

7.6 Modelagem da Contratação e Fundamentação da Solução Adotada

7.6.1 Considerando a natureza recorrente, variável e descentralizada das demandas, a possibilidade de ocorrência de solicitações simultâneas em diferentes unidades municipais e a conveniência de manutenção de múltiplos prestadores aptos ao atendimento, a solução será operacionalizada mediante **credenciamento de pessoas jurídicas especializadas**, nos termos dos arts. 78, inciso I, e 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, observada a regulamentação municipal aplicável.

7.6.2 O credenciamento será estruturado por itens independentes, permitindo que cada interessado solicite credenciamento em um ou mais itens, conforme a compatibilidade de seu objeto social, sua qualificação técnica e sua capacidade operacional, sem exigência de que uma única empresa execute todos os componentes da solução.

7.6.3 A adoção do credenciamento fundamenta-se na viabilidade e na vantagem da contratação paralela e não excludente de múltiplos prestadores em condições padronizadas, ampliando a disponibilidade de atendimento, reduzindo a dependência de prestador exclusivo e permitindo o atendimento de demandas variáveis, descentralizadas ou simultâneas.

7.6.4 Conclui-se, portanto, que a modelagem adotada mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente eficiente e compatível com o interesse público, constituindo o credenciamento o procedimento auxiliar que melhor atende às peculiaridades do objeto e às necessidades da Administração Pública Municipal.



8 JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO - (ART. 18, §1º, INCISO VIII)

8.1 Diretriz Geral de Parcelamento

8.1.1 A definição quanto ao parcelamento da solução foi realizada com base em critérios técnicos, operacionais e econômicos, visando ampliar a participação de empresas especializadas, assegurar a adequada execução do objeto, otimizar a aplicação dos recursos públicos e atender ao interesse da Administração Pública Municipal.

8.1.2 A análise observou as características dos serviços pretendidos, a autonomia técnica e operacional de cada item, a dinâmica do mercado fornecedor e as necessidades das diversas Secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal.

8.2 Análise das Alternativas de Estruturação da Contratação

8.2.1 Para definição da estrutura da futura contratação, foram analisadas as seguintes alternativas:

- a) contratação global de todos os serviços por um único contratado;
- b) parcelamento da contratação por lotes;
- c) parcelamento da contratação por item.

8.2.2 A **contratação global** mostrou-se inadequada, por restringir a participação de empresas especializadas que atuam apenas em determinados segmentos do objeto, reduzindo a abrangência do mercado fornecedor e limitando a capacidade de atendimento da Administração Pública Municipal.

8.2.3 O **parcelamento por lotes** também não se mostrou a alternativa mais adequada, considerando que os serviços que compõem cada item possuem autonomia técnica e operacional, inexistindo relação de dependência que justifique seu agrupamento em lotes para fins de contratação.

8.3 Forma de Parcelamento Adotada

8.3.1 Diante da análise realizada, optou-se pelo **parcelamento da contratação por itens**, por representar a estrutura mais adequada às características do objeto, à realidade do mercado fornecedor e às necessidades operacionais da Administração Pública Municipal.

8.3.2 A estruturação por itens possibilita a participação de empresas especializadas em um ou mais serviços, conforme sua área de atuação e capacidade técnica, preservando a autonomia de cada item sem comprometer a integração da solução.

8.4 Justificativa Técnica e Econômica



8.4.1 O parcelamento da contratação por itens mostra-se tecnicamente adequado por possibilitar a participação de empresas especializadas em cada segmento do objeto, sem comprometer a eficiência da contratação ou a integração da solução.

8.4.2 A modelagem adotada permite:

- a) ampliar a participação de empresas especializadas;
- b) possibilitar o credenciamento de empresas que atuem em apenas um ou mais itens da contratação, conforme sua especialização e capacidade operacional;
- c) evitar a concentração da execução dos serviços em um único prestador;
- d) ampliar a capacidade de atendimento das demandas das diversas Secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal;
- e) proporcionar maior flexibilidade na gestão e execução contratual;
- f) otimizar a aplicação dos recursos públicos.

8.4.3 Embora os serviços possam ser complementares em determinadas situações, cada item possui autonomia técnica e operacional suficiente para ser contratado e executado de forma independente, inexistindo dependência obrigatória entre eles que justifique sua contratação conjunta.

8.5 Conclusão Técnica

8.5.1 Diante da análise técnica e econômica realizada, conclui-se que o **parcelamento da contratação por itens** constitui a alternativa mais adequada para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal.

8.5.2 A modelagem adotada mostra-se compatível com os princípios da eficiência, da economicidade, do planejamento, da razoabilidade e do interesse público, assegurando adequada compatibilidade entre a estrutura da contratação, a realidade do mercado fornecedor e as necessidades institucionais do Município de Campo Bonito – PR.

9 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - (ART. 18, §1º, INCISO XI)

9.1 Análise Geral das Contratações Correlatas e Interdependentes

9.1.1 Para fins deste Estudo Técnico Preliminar, consideram-se **contratações correlatas** aquelas que possuem relação indireta com o objeto da contratação, podendo complementar sua execução, enquanto as **contratações interdependentes** correspondem àquelas cuja formalização seja indispensável para a viabilidade da solução pretendida.

9.2 Contratações Correlatas



9.2.1 A presente contratação poderá coexistir com outras contratações promovidas pela Administração Pública Municipal relacionadas à aquisição de materiais elétricos, execução de obras e serviços de engenharia, locação de estruturas para eventos, manutenção predial, iluminação pública e demais contratações que, em razão de sua natureza, possam demandar a execução dos serviços objeto deste Estudo Técnico Preliminar.

9.2.2 Tais contratações possuem caráter complementar e poderão utilizar os serviços decorrentes da futura contratação, sem, contudo, interferir na autonomia técnica, operacional ou administrativa da solução proposta.

9.3 Contratações Interdependentes

9.3.1 Não foram identificadas contratações interdependentes cuja formalização constitua condição indispensável para a execução da solução proposta.

9.3.2 A solução apresenta autonomia técnica, operacional e administrativa, podendo ser executada de forma independente, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

9.4 Conclusão Técnica

9.4.1 Conclui-se que a presente contratação possui apenas relação complementar com outras contratações eventualmente realizadas pela Administração Pública Municipal, inexistindo dependência técnica, operacional ou jurídica que condicione sua execução.

9.4.2 A inexistência de contratações interdependentes não compromete a viabilidade da solução proposta, que se mostra plenamente apta ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal.

10 ANÁLISE DOS RISCOS DA CONTRATAÇÃO - (ART. 18, INCISO X)

10.1 Finalidade da Análise de Riscos

10.1.1 A análise de riscos tem por finalidade identificar, avaliar e tratar eventos que possam comprometer o planejamento, o credenciamento e a execução do objeto, assegurando maior previsibilidade, eficiência e segurança na gestão da futura contratação.

10.1.2 A identificação dos riscos permite a adoção de medidas preventivas e mitigadoras, contribuindo para a redução de impactos negativos, para a adequada execução da contratação e para o atendimento do interesse público.

10.1.3 A análise contempla os riscos relacionados às fases de planejamento, execução contratual e fiscalização, abrangendo aspectos técnicos, operacionais, administrativos e de segurança inerentes



ao objeto da contratação.

10.2 Metodologia de Avaliação

10.2.1 Os riscos foram avaliados considerando os seguintes critérios:

- a) probabilidade de ocorrência (baixa, média ou alta);
- b) impacto sobre a execução do objeto (baixo, médio ou alto);
- c) nível de risco, resultante da combinação entre probabilidade e impacto;
- d) danos potenciais à Administração Pública Municipal;
- e) medidas preventivas e mitigadoras aplicáveis;
- f) responsáveis pelo tratamento dos riscos identificados.

10.3 Identificação e Análise dos Riscos

10.3.1 A análise realizada permitiu identificar riscos relacionados, dentre outros:

- a) à baixa adesão de empresas ao credenciamento;
- b) ao atraso ou à execução inadequada dos serviços;
- c) ao descumprimento das obrigações contratuais pelas empresas credenciadas;
- d) à indisponibilidade de prestadores para atendimento das demandas da Administração;
- e) a falhas na fiscalização e no acompanhamento da execução contratual;
- f) a acidentes, incidentes ou situações que comprometam a segurança durante a execução dos serviços;
- g) à descontinuidade do atendimento das demandas das Secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal.

10.3.2 Os riscos identificados foram classificados quanto à probabilidade e ao impacto, sendo estabelecidas medidas preventivas e mitigadoras compatíveis com sua natureza, conforme detalhamento constante da **Matriz de Riscos da Contratação**, consolidada no **Apêndice II** deste Estudo Técnico Preliminar.

10.4 Conclusão da Análise de Riscos

10.4.1 A análise realizada demonstra que os riscos identificados são administráveis e passíveis de mitigação mediante planejamento adequado, definição clara das obrigações contratuais, fiscalização efetiva e adoção de medidas preventivas compatíveis com a natureza da contratação.

10.4.2 Conclui-se que a contratação pretendida é tecnicamente viável sob a perspectiva da gestão de riscos, não sendo identificados riscos impeditivos à sua realização, desde que observadas as medidas



preventivas e mitigadoras previstas na Matriz de Riscos da Contratação.

11 PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - (ART. 18, §1º, INCISO II)

11.1 Alinhamento com o Planejamento da Administração

11.1.1 A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento administrativo do Município de Campo Bonito – PR, considerando as necessidades institucionais da Administração Pública Municipal e os objetivos estratégicos relacionados à adequada execução das atividades administrativas e à continuidade dos serviços públicos.

11.1.2 A contratação será incluída no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício correspondente e, quando aplicável, considerada no planejamento dos exercícios subsequentes, observada a programação administrativa, orçamentária e financeira do Município.

11.1.3 A previsão da contratação no Plano de Contratações Anual visa assegurar o adequado planejamento das contratações públicas, em conformidade com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da transparência e da boa governança administrativa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

12 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS - (ART. 18, §1º, INCISO IX)

12.1 Finalidade dos Resultados Pretendidos

12.1.1 O demonstrativo dos resultados pretendidos tem por finalidade evidenciar os benefícios esperados com a futura contratação, permitindo verificar sua contribuição para o atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, o aprimoramento da gestão administrativa e a adequada aplicação dos recursos públicos.

12.2 Resultados Administrativos Esperados

12.2.1 Com a futura contratação, pretende-se proporcionar maior eficiência na gestão das demandas relacionadas à manutenção elétrica predial, às instalações elétricas temporárias para eventos e à utilização de caminhão equipado com guindauto (Munck) e cesto aéreo, mediante atendimento especializado, padronizado e compatível com as necessidades das diversas Secretarias e órgãos da Administração Pública Municipal.

12.2.2 A solução adotada busca promover maior previsibilidade, controle e racionalização da execução contratual, contribuindo para o aprimoramento do planejamento administrativo, da fiscalização e da aplicação dos recursos públicos.



12.2.3 Pretende-se, ainda, ampliar a capacidade operacional da Administração Pública Municipal mediante o credenciamento de múltiplas empresas especializadas, proporcionando maior disponibilidade de atendimento, flexibilidade operacional e redução do tempo de resposta às demandas.

12.3 Resultados Operacionais Esperados

12.3.1 A contratação pretende assegurar maior disponibilidade e segurança das instalações elétricas dos prédios públicos municipais, reduzindo interrupções decorrentes de falhas elétricas e contribuindo para a continuidade dos serviços públicos.

12.3.2 Espera-se proporcionar maior eficiência na execução das instalações elétricas temporárias destinadas aos eventos promovidos pela Administração Pública Municipal, assegurando condições adequadas de funcionamento, segurança e confiabilidade.

12.3.3 A solução adotada também busca garantir atendimento especializado às demandas que envolvam trabalhos em altura e movimentação de cargas mediante utilização de caminhão equipado com guindauto (Munck) e cesto aéreo, contribuindo para maior agilidade, segurança e qualidade na execução dos serviços.

12.3.4 Espera-se, ainda, contribuir para a adequada conservação da infraestrutura pública municipal, aumentar a disponibilidade operacional das edificações e estruturas atendidas e fortalecer a continuidade, a eficiência e a qualidade dos serviços públicos prestados à população.

12.4 Conclusão Técnica

12.4.1 Diante das análises realizadas, conclui-se que a solução proposta apresenta potencial para proporcionar resultados compatíveis com as necessidades administrativas e operacionais do Município de Campo Bonito – PR, assegurando maior eficiência na gestão das demandas relacionadas ao objeto da contratação e contribuindo para a continuidade dos serviços públicos.

12.4.2 Os resultados pretendidos mostram-se alinhados aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público, da transparência e do interesse público, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

13 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO - (ART. 18, §1º, INCISO X)

13.1 Providências Administrativas

13.1.1 Antes do início da execução da contratação, a Administração Pública Municipal adotará as providências administrativas necessárias à adequada implementação da solução, visando assegurar



a organização dos procedimentos internos, a fiscalização da execução contratual e o atendimento eficiente das demandas das Secretarias Municipais.

13.1.2 A Administração promoverá a designação do gestor e dos fiscais da contratação, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, competindo-lhes acompanhar, controlar e fiscalizar a execução contratual.

13.2 Providências Operacionais

13.2.1 A Administração definirá e padronizará os procedimentos internos para solicitação dos serviços, emissão das Ordens de Serviço, distribuição das demandas entre as empresas credenciadas, acompanhamento da execução, recebimento dos serviços e liquidação das despesas.

13.2.2 Também serão estabelecidos os fluxos administrativos entre as Secretarias Municipais e os setores responsáveis pela gestão e fiscalização da contratação, visando assegurar maior agilidade, padronização e controle na execução do objeto.

13.2.3 Os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual serão orientados quanto aos procedimentos de acompanhamento da execução, conferência dos serviços executados, registro das ocorrências e ateste das respectivas despesas.

13.3 Fiscalização e Gestão Contratual

13.3.1 Antes do início da execução contratual, a Administração organizará os mecanismos de controle destinados ao registro das Ordens de Serviço, das horas efetivamente executadas, dos serviços realizados, das ocorrências verificadas durante a execução e dos demais documentos relacionados ao acompanhamento contratual.

13.3.2 A Administração estabelecerá procedimentos destinados à verificação da conformidade dos serviços executados com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência, assegurando o adequado recebimento do objeto e a efetiva fiscalização da contratação.

13.4 Conclusão Técnica

13.4.1 Verifica-se que as providências prévias necessárias à implementação da solução restringem-se à organização administrativa e operacional dos procedimentos internos da Administração Pública Municipal, não sendo necessária a adoção de medidas extraordinárias para viabilizar a execução da contratação.

13.4.2 Conclui-se que o Município de Campo Bonito – PR possui estrutura administrativa e operacional suficiente para implementar as providências identificadas, encontrando-se apto a



promover a adequada gestão, fiscalização e execução da futura contratação.

14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS - (ART. 18, §1º, INCISO XII)

14.1 Identificação dos Possíveis Impactos Ambientais

14.1.1 A execução do objeto poderá ocasionar impactos ambientais relacionados, dentre outros:

- a) geração de resíduos provenientes da substituição ou remoção de cabos, fios, eletrodutos, disjuntores, tomadas, interruptores, luminárias, lâmpadas, reatores e demais componentes das instalações elétricas;
- b) geração de resíduos decorrentes da montagem, manutenção e desmontagem de instalações elétricas temporárias destinadas a eventos promovidos pela Administração Pública Municipal;
- c) geração de embalagens, sucatas metálicas e demais materiais descartados durante a execução dos serviços;
- d) consumo de combustíveis e emissão de gases atmosféricos decorrentes da utilização de veículos, equipamentos e do caminhão equipado com guindauto (Munck) e cesto aéreo;
- e) consumo de materiais, energia elétrica e outros recursos naturais necessários à execução dos serviços.

14.2 Medidas Mitigadoras

14.2.1 Como medidas mitigadoras dos impactos ambientais identificados, a Administração Pública Municipal e as futuras credenciadas deverão observar, no âmbito de suas respectivas atribuições e quando aplicável:

- a) promover a segregação e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, observada a legislação ambiental vigente;
- b) priorizar, sempre que tecnicamente possível, a reutilização e a reciclagem dos materiais passíveis de reaproveitamento;
- c) realizar o descarte ambientalmente adequado de lâmpadas, reatores, componentes elétricos e demais resíduos sujeitos a controle específico;
- d) adotar práticas que contribuam para o uso racional de materiais, insumos, energia elétrica e demais recursos naturais utilizados na execução dos serviços;
- e) manter veículos, equipamentos e o caminhão equipado com guindauto (Munck) e cesto aéreo em adequadas condições de funcionamento, buscando reduzir emissões atmosféricas e consumo



desnecessário de combustível;

f) orientar os profissionais envolvidos quanto à adoção de boas práticas ambientais durante a execução dos serviços.

14.3 Conclusão Técnica

14.3.1 Os impactos ambientais identificados são considerados de baixa magnitude e passíveis de mitigação mediante adoção de boas práticas ambientais, observância da legislação aplicável e cumprimento das medidas previstas para a execução contratual.

14.3.2 Conclui-se que a futura contratação não apresenta impactos ambientais capazes de comprometer sua viabilidade, desde que sejam observadas as medidas mitigadoras e as obrigações ambientais estabelecidas no Termo de Referência e nos demais documentos da contratação.

15 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE - (ART. 18, §1º, INCISO XIII)

15.1 Posicionamento Conclusivo

15.1.1 Após a realização dos estudos técnicos, das análises de mercado, da definição dos requisitos da contratação, da estimativa das quantidades e do valor da contratação, da avaliação dos riscos, dos impactos ambientais e das demais informações constantes deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a solução proposta mostra-se necessária, tecnicamente adequada, operacionalmente viável e compatível com as necessidades da Administração Pública Municipal.

15.1.2 Verifica-se que a solução identificada apresenta compatibilidade com as necessidades institucionais do Município de Campo Bonito – PR, com a capacidade operacional do mercado fornecedor, com os resultados pretendidos pela contratação e com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e do interesse público.

15.1.3 Considerando as características do objeto, a natureza contínua, recorrente, variável e descentralizada das demandas administrativas, bem como as conclusões obtidas no levantamento de mercado, verifica-se que a modelagem mediante **credenciamento** mostra-se a mais adequada para atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal, nos termos dos arts. 78, inciso I, e 79 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2 Declaração de Viabilidade da Contratação

15.2.1 Diante das análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, declara-se **viável** a futura contratação, mediante **credenciamento de pessoas jurídicas especializadas**, para a prestação, sob demanda, de serviços de manutenção elétrica predial, instalações elétricas



temporárias para eventos e disponibilização de caminhão equipado com guindauto (Munck) e cesto aéreo, com operador, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Campo Bonito – PR.

15.2.2 A contratação pretendida mostra-se compatível com os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público, da transparência e do interesse público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

15.2.3 Considerando os elementos técnicos e administrativos constantes deste Estudo Técnico Preliminar, recomenda-se o prosseguimento do processo administrativo, observadas as condições e requisitos a serem consolidados no Termo de Referência, no Edital de Credenciamento e nos demais documentos integrantes da contratação.

16 EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO - (ART. 18 DA LEI Nº 14.133/2021)

16.1 Identificação da Equipe Responsável

16.1.1 O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado pela equipe de planejamento da contratação, designada para realização dos estudos técnicos, administrativos e operacionais necessários à instrução e ao planejamento da futura contratação, em conformidade com o art. 18 da Lei Federal nº 14.133/2021.

16.2 Responsáveis pela Elaboração e Aprovação

16.2.1 Para fins de formalização do planejamento da contratação, registram-se os seguintes responsáveis:

Elaboração Técnica:

Tiago Dri da Rosa - Auxiliar Administrativo I

Aprovação:

Maycon Luiz de Almeida - Secretário Municipal de Administração

Campo Bonito, 17 de julho de 2026.

MAYCON LUIZ DE
ALMEIDA:0464569290
9

Assinado de forma digital por
MAYCON LUIZ DE
ALMEIDA:04645692909
Dados: 2026.07.20 08:24:03 -03'00'

MAYCON LUIZ DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração
Município de Campo Bonito – PR



MEMÓRIA DE CÁLCULO - APÊNDICE I - ETP

Processo Administrativo nº 43/2026

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação, sob demanda, de **serviços de manutenção elétrica predial, instalações elétricas temporárias para eventos e de disponibilização de caminhão equipado com guindauto (Munck) e cesto aéreo, com operador**, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública do Município de Campo Bonito - PR.

1. FONTES UTILIZADAS NA PESQUISA DE PREÇOS

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com fundamento no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando os seguintes parâmetros:

1.1. Pesquisa Direta com Fornecedores:

RAZÃO SOCIAL	NOME FANTASIA	CNPJ	DATA ORÇAMENTO
HDC ELETRICA E CLIMATIZACAO LTDA	HDC ELETRICA	18.137.978/0001-65	25/06/2026
LUIZ ANTONIO DEITOS DOS SANTOS LTDA	LA MATERIAIS ELÉTRICOS	36.806.553/0001-83	14/07/2026
49.058.809 ANDERSON BRIGIDO	MILICO ELETRICISTA	49.058.809/0001-63	15/07/2026

2. METODOLOGIA DA DEFINIÇÃO DOS QUANTITATIVOS

Os quantitativos estimados foram definidos com base nas informações apresentadas pelas Secretarias Municipais demandantes, no levantamento dos prédios e estruturas públicas municipais, no histórico disponível de solicitações e serviços correlatos, no calendário preliminar de eventos promovidos pelo Município e na projeção das atividades que poderão demandar trabalhos em altura ou movimentação de cargas durante a vigência da futura contratação.

3. METODOLOGIA DE COMPOSIÇÃO DOS VALORES REFERENCIAIS

Para composição da estimativa do valor da contratação, foram analisadas todas as cotações válidas obtidas junto aos fornecedores consultados.

Após verificação da compatibilidade técnica das especificações dos serviços, da regularidade das cotações apresentadas e da adequação dos preços praticados no mercado, adotou-se, para cada item, a média aritmética dos valores unitários válidos obtidos na pesquisa direta com fornecedores, por representar parâmetro compatível com a realidade mercadológica e adequado à estimativa do valor da contratação.



4. MEMÓRIA DE CÁLCULO DOS VALORES

A tabela a seguir demonstra todas as cotações obtidas, os valores pesquisados e o critério utilizado para definição do valor unitário referencial de cada item.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTITATIVO ESTIMADO	HDC ELÉTRICA	LUIZ ANTÔNIO	ANDERSON BRIGIDO	R\$ MÉDIA	R\$ TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA PREDIAL: Prestação de serviços de manutenção elétrica predial, remunerados por hora técnica, compreendendo a execução de manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas internas e externas dos prédios públicos do Município de Campo Bonito - PR, incluindo inspeção, diagnóstico, testes, medições, instalação, adequação, reparo e substituição de cabos, fiações, eletrodutos, quadros de distribuição e comando, painéis elétricos, dispositivos de proteção, luminárias, refletores, lâmpadas, tomadas, interruptores, motores, bombas e demais componentes integrantes das instalações elétricas prediais, bem como a correção de falhas, reapertos, regulagens, identificação e adequação de circuitos elétricos, execução, adequação e substituição de padrões permanentes de entrada de energia elétrica monofásicos, bifásicos e trifásicos, realização dos procedimentos necessários para ligação junto à concessionária de energia elétrica, quando aplicável, e demais serviços correlatos necessários ao perfeito funcionamento, à continuidade dos serviços públicos e à segurança das instalações elétricas municipais.	HORA TÉCNICA	1.000	R\$ 110,00	R\$ 68,00	R\$ 69,00	R\$ 82,33	R\$ 82.330,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS TEMPORÁRIAS PARA EVENTOS: Prestação de serviços de instalações elétricas temporárias para eventos, remunerados por hora técnica, compreendendo a montagem, instalação, adequação, manutenção e desmontagem de sistemas elétricos destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Campo Bonito - PR em festividades, eventos oficiais, esportivos, culturais, turísticos, cívicos, comemorativos, feiras, exposições, decoração natalina, iluminação temporária e demais ações institucionais, abrangendo a execução de padrões temporários de entrada de energia elétrica monofásicos, bifásicos e trifásicos, instalação e ligação de quadros de distribuição temporários, passagem de cabos, instalação de luminárias, refletores, tomadas, extensões, dispositivos de proteção e sistemas de aterramento, distribuição de energia elétrica para palcos, tendas, barracas, estandes, equipamentos e outras estruturas temporárias, realização dos procedimentos necessários para ligação temporária junto à concessionária de energia elétrica, quando aplicável, bem como a execução dos demais serviços correlatos indispensáveis ao adequado funcionamento das instalações elétricas temporárias.	HORA TÉCNICA	200	R\$ 110,00	R\$ 78,00	R\$ 69,00	R\$ 85,67	R\$ 17.134,00



ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTITATIVO ESTIMADO	HDC ELÉTRICA	LUIZ ANTÔNIO	ANDERSON BRIGIDO	R\$ MÉDIA	R\$ TOTAL
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINDAUTO (MUNCK) E CESTO AÉREO, COM OPERADOR Prestação de serviços de caminhão equipado com guindauto (Munck) e cesto aéreo homologado para elevação de pessoas, com altura mínima de trabalho de 06 (seis) metros, operador devidamente habilitado, remunerados por hora, compreendendo a disponibilização de equipamento destinado à movimentação vertical, elevação, içamento, carga, descarga, transporte e posicionamento de materiais, equipamentos, postes, estruturas metálicas, elementos pré-moldados e demais cargas, bem como à execução de trabalhos em altura, inclusive em instalações elétricas, quando necessário, para atendimento das demandas da Administração Pública Municipal de Campo Bonito - PR, abrangendo apoio à execução de instalações elétricas temporárias para eventos, apoio à execução de serviços de manutenção elétrica predial, montagem e desmontagem de estruturas para eventos oficiais, instalação e retirada de decoração natalina, instalação de placas e equipamentos diversos, apoio a obras, serviços de infraestrutura e demais atividades correlatas que demandem equipamento de elevação, sendo de responsabilidade da contratada o fornecimento do equipamento, operador, combustível, manutenção, seguros e demais custos necessários à perfeita execução dos serviços, observadas as normas técnicas e de segurança aplicáveis.	HORA	200	R\$ 350,00	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 276,67	R\$ 55.334,00
								R\$ 154.798,00

Valor Global Estimado da Contratação: **R\$ 154.798,00 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais).**

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente memória de cálculo integra o Estudo Técnico Preliminar e tem por finalidade demonstrar os parâmetros utilizados para definição dos quantitativos e composição do valor estimado da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Campo Bonito, 17 de julho de 2026.

MAYCON LUIZ DE

ALMEIDA:04645692909

Assinado de forma digital por
MAYCON LUIZ DE
ALMEIDA:04645692909
Dados: 2026.07.20 08:24:35 -03'00'

MAYCON LUIZ DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração

Município de Campo Bonito – PR



APÊNDICE II - DO ETP

MATRIZ DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 43/2026

Credenciamento nº 04/2026

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas para a prestação, sob demanda, de **serviços de manutenção elétrica predial, instalações elétricas temporárias para eventos e serviços de caminhão equipado com guindauto (Munck) e cesto aéreo, com operador**, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública do Município de Campo Bonito - PR.

Nº	RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO ESTIMADO	MEDIDAS PREVENTIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS	RESPONSÁVEL
1	Baixa adesão de empresas ao credenciamento	Baixa	Alto	Redução da capacidade de atendimento da Administração.	Ampla divulgação do credenciamento e manutenção permanente para novos interessados.	Realização de novas divulgações e recebimento contínuo de novos credenciamentos.	Administração
2	Atraso no atendimento das Ordens de Serviço	Média	Alto	Comprometimento da continuidade dos serviços públicos.	Definição de prazos e acompanhamento permanente da execução.	Redistribuição das demandas entre os demais credenciados e aplicação das penalidades cabíveis.	Contratada / Fiscal
3	Execução inadequada dos serviços elétricos	Média	Alto	Falhas nas instalações, retrabalho e aumento dos custos.	Exigência de profissionais qualificados, observância das normas técnicas e fiscalização contínua.	Correção dos serviços sem ônus para a Administração e aplicação das sanções contratuais.	Contratada / Fiscal
4	Acidentes durante a execução dos serviços	Baixa	Alto	Danos pessoais, materiais e interrupção da execução contratual.	Cumprimento das NR-10, NR-35, utilização de EPIs, EPCs e equipamentos adequados.	Paralisação imediata da atividade, adoção das medidas de segurança e responsabilização da contratada.	Contratada
5	Descumprimento das normas técnicas (ABNT, COPEL e NRs)	Baixa	Alto	Instalações irregulares, inseguras e necessidade de retrabalho.	Fiscalização da execução e exigência de observância das normas técnicas.	Correção imediata das irregularidades e aplicação das penalidades cabíveis.	Contratada / Fiscal
6	Atraso nos procedimentos junto à COPEL	Média	Médio	Atraso na energização das instalações.	Planejamento antecipado e acompanhamento dos procedimentos junto à concessionária.	Reprogramação da execução e acompanhamento até a conclusão dos procedimentos.	Contratada / Administração
7	Indisponibilidade do caminhão Munck	Baixa	Alto	Comprometimento da execução de serviços em altura e movimentação de cargas.	Manutenção preventiva do equipamento e exigência de disponibilidade operacional.	Substituição do equipamento ou redistribuição da demanda entre os demais credenciados.	Contratada
8	Falhas na fiscalização contratual	Baixa	Médio	Execução inadequada dos serviços ou pagamentos indevidos.	Designação formal de gestor e fiscais e acompanhamento permanente.	Revisão dos procedimentos administrativos e adoção das medidas corretivas.	Administração
9	Descumprimento das obrigações contratuais	Média	Alto	Prejuízo à execução contratual e à continuidade dos serviços.	Fiscalização contínua e definição clara das obrigações contratuais.	Aplicação das penalidades, suspensão ou descredenciamento, quando cabível.	Administração / Fiscal
10	Paralisação de prédios públicos por falhas elétricas	Média	Alto	Interrupção das atividades administrativas e dos serviços públicos.	Planejamento das manutenções preventivas e atendimento prioritário às ocorrências críticas.	Atendimento emergencial e priorização das unidades essenciais.	Administração / Contratada
11	Demanda superior à estimada	Média	Médio	Dificuldade de planejamento e utilização dos recursos disponíveis.	Monitoramento permanente da execução contratual.	Readequação do planejamento das Ordens de Serviço conforme a necessidade.	Administração



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

Nº	RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	IMPACTO	DANO ESTIMADO	MEDIDAS PREVENTIVAS	MEDIDAS MITIGADORAS	RESPONSÁVEL
12	Descrédenciamento ou desistência de empresas	Baixa	Alto	Redução da capacidade de atendimento da Administração.	Credenciamento contínuo e acompanhamento da rede de credenciados.	Redistribuição das demandas entre os demais credenciados e ingresso de novos credenciados.	Administração
13	Falhas nas instalações elétricas temporárias de eventos	Média	Médio	Comprometimento da realização de eventos oficiais.	Planejamento antecipado, testes e inspeções antes do evento.	Correção imediata das falhas e reforço das equipes de atendimento.	Contratada / Administração

Campo Bonito - PR, 17 de julho de 2026.

MAYCON LUIZ DE
ALMEIDA:04645692909

Assinado de forma digital por
MAYCON LUIZ DE
ALMEIDA:04645692909
Dados: 2026.07.20 08:25:10 -03'00'

MAYCON LUIZ DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração
Município de Campo Bonito – PR